



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

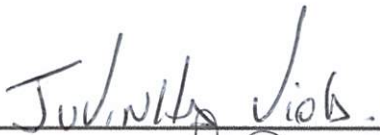
## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 038/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031/2025

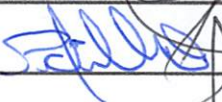
DIA 22/09/2025 – 19H00

### VEREADORES(A)

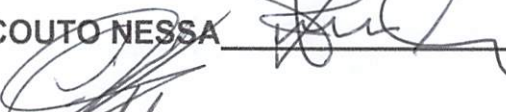
Presidente: JOVANILDO VIOLA 

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO 

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 

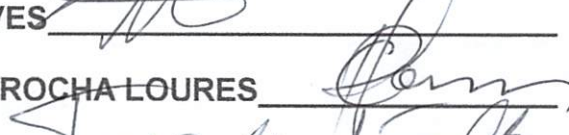
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 

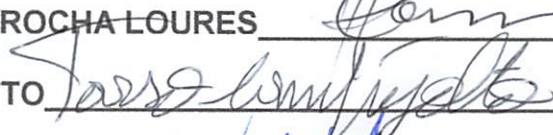
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 

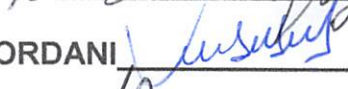
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 

Vereador: JOSÉ DOMICIANO 

Vereador: MARCIO GONÇALVES 

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI 



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **ATA Nº 040/2025** **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031/2025** **DIA 22/09/2025 – 19H00**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Pedro Conrado Filho para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pelas **ATAS Nº. 038/2025**, da Sessão Ordinária nº. 030/2025, do dia 15/09/2025 e **Nº. 039/2025**, da Sessão Extraordinária nº. 007/2025, do dia 15/09/2025. Não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 037/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Institui o regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública de Laranjeiras do Sul. Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento**. **PL Nº 038/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Baixe-se a Comissão de: **CCJ - Constituição e Justiça e CFO - Finanças e Orçamento**. **PL Nº 040/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Revoga as Leis Municipais nº 032/2025 e nº 021/2016 - trata das diárias dos servidores da saúde. Baixe-se para à Comissão de: **CCJ -Constituição e Justiça**. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 845 A 857/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

**OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Ofício n° 075-2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas as indicações 821 a 844/2025; Ofício n° 076/2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovados os seguintes Projetos de Lei: PL n° 022/2025. Autoria Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, para o período de 2026-2029; Projeto de Lei n° 029/2025. Autoria Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026; Projeto de Lei n° 033/2025, Autoria Poder Executivo. Súmula: Inclui execução de empreendimentos na Lei Municipal n° 001/2024; Projeto de Lei n° 035/2025, Autoria Poder Executivo Municipal. Súmula: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21º da Lei Municipal 056/2014 e Ofício n° 013/2025, autoria Vereador Almir de Paula Xavier, Súmula: enviado ao Deputado Delegado Matheus Laiola, solicitando recursos para a castração de pequenos animais na cidade de Laranjeiras do Sul. Arquite-se os referidos ofícios ficando cópia aos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Referendado pelos vereadores Juvinha Viola e Almir de Paula Xavier, para fazer uso da palavra o senhor Renato Piovesan, secretário municipal de Viação, que falou sobre os trabalhos da secretaria nestes primeiros nove meses de governo. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N° 034/2025**, de **AUTORIA:** Poder Executivo. **Súmula:** Altera a Lei Municipal n° 041/2007. Trata da atualização dos atos oficiais e execução das políticas públicas de Habitação de interesse social - **"APROVADO"** - **UNANIMIDADE** do plenário, FAÇA-SE A LEI; **PL N° 036/2025**, de **AUTORIA:** Poder Executivo. **Súmula:** Altera a redação das Leis Municipais n° 019/2016, de 31 de março de 2016 e 035/2020, de 14 de setembro de 2020, que dispõem sobre a ajuda de custo do quadro dos servidores da saúde pública do município de Laranjeiras do Sul - **"APROVADO"** - **UNANIMIDADE** do plenário, FAÇA-SE A LEI. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

sessão ordinária para o próximo dia 29 (vinte e nove), de setembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Giimar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA *Viola*  
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO *Panato*  
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER *Almir*  
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO *Pedro*  
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI *Mattei*  
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA *Janice*  
Vereador: JOSE DOMICIANO *Jose*  
Vereador: MARCIO GONÇALVES *Marcio*  
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES *Rodrig*  
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO *Tarso*  
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI *Valdecir*  
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI *Valeide*  
Vereador: VITOR FABIO BORSOI *Vitor*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

| <u>ENTRADA DO PROJETO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> | <u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>P. DE LEI Nº 037/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Sumula:</b> Institui o regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <p>CCJ e CFO</p><br><p><b>P. DE LEI Nº 038/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Sumula:</b> Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal nº 030/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <p>- CCJ e CFO</p><br><p><b>P. DE LEI Nº 040/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Sumula:</b> Revoga as Leis Municipais nº 032/2025 e nº 021/2016 – trata das diárias dos servidores da Saúde.</p> <p>Baixa-se aas Comissão de:</p> <p>- CCJ</p> <p><b>Em 22/09/2025</b></p> |                               | <p><b>P. DE LEI Nº 034/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Altera a Lei Municipal nº 041/2007, que trata da atualização dos atos oficiais e execução das políticas públicas de Habitação de interesse social.</p> <p><b>APROVADO-UNANIMIDADE,</b></p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p><br><p><b>P. DE LEI Nº 036/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Altera a redação das Leis Municipais nº 019/2016, de 31 de março de 2016 e 035/2020, de 14 de setembro de 2020, que dispõem sobre a ajuda de custo do quadro dos servidores da saúde pública do município.</p> <p><b>APROVADO-UNANIMIDADE,</b></p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p><br><p><b>Em 22/09/2025</b></p> |